



Ofício nº 039/2021

Groaíras/CE, 11 de Março de 2021

À Prefeitura Municipal de Groaíras

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, encaminhar o Projeto de Indicação nº 005/2021, de 04 de março de 2021, que indica ao Poder Executivo Municipal para que envie Projeto de Lei à Câmara Municipal, suprimindo o inciso III do art. 8º da Lei nº 430/2002, de 07 de novembro de 2002, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Neuton Silva Filho.


Segue anexo, a título de sugestão, modelo de Projeto de Lei, que poderá ser utilizado com os ajustes que considerar necessários, de acordo com a realidade do Município de Groaíras.

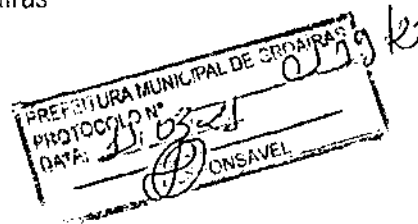
Informamos que este expediente foi enviado em mídia eletrônica para o e-mail: gabinete@groairas.ce.gov.br.

Vale ressaltar que o referido Projeto de Indicação foi aprovado sem emendas.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os elevados votos de estima e consideração.

Cordialmente,


Cláudio Juvenal Ximenes Aguiar
Presidente da Câmara Municipal de Groaíras



Exmo. Senhor
ADAIL ALBUQUERQUE MELO
M.D. Prefeito Municipal
Groaíras/CE